

Requerimento de juntada ao Projeto de lei n. 13, de 2021

Solicito a JUNTADA dos documentos anexos, ao Projeto de Lei n. 13/20221, de minha autoria, que Denomina "Henrique Souza Fernandes" o dispositivo de entroncamento localizado entre os km 230 e 231 da Rodovia Francisco Alves Negrão - SP 258, em Capão Bonito, abaixo relacionados:

- Cópia da Certidão de Óbito;
- Ofício DER/237384/2021 em resposta ao disposto no artigo 1º, inciso I, alínea C da Lei n. 14.707/2012.

Sala das Sessões, em

Deputado Frederico d'Avila

Selo Digital nº: 1178382CE000000026981221B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CERTIDÃO DE ÓBITO
HENRIQUE SOUZA FERNANDES

CPF
065.955.298-15

MATRÍCULA
117838 01 55 2021 4 00114 254 0048829-12

SEXO MASCULINO FEMININO COR BRANCA PRETA AMARELA VERMELHA ROXA OUTRO
ESTADO CIVIL E IDADE
CASADO - 79 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE
COLINA - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 2722134 ELEITOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
ABÍLIO FERNANDES, falecido e LUCILIA DE SOUZA FERNANDES, falecida
RESIDENTE NA FAZENDA PEDRA MARIA, FUNDÃO, BURI, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO
SETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM - ÀS 03:10 H DIA 07 MÊS 01 ANO 2021

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE
CHOQUE SÉPTICO, COVID-19, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA, DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
O sepultamento será realizado no cemitério São João Batista, Capão Bonito, SP DECLARANTE
CELSO DIAS FERNANDES

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. ALAN FELIPE SAKAI CRM N° 152756

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER
Ato registrado no livro C-0114, às folhas 254, sob o n° 48829, no dia 07 de janeiro de 2021. Profissão do(a) falecido(a): empresário. Deixou bens a inventariar, deixou testamento, era beneficiário do INSS, é desconhecido se era reservista. O falecido era casado com CLEIDE MARIA RIELO, cujo casamento foi lavrado no RCPN de Buri, SP (Livro B-29, folhas 84, termo n° 4155). Deixa os seguintes filhos: MARCIA, CELSO, PATRÍCIA e RICARDO, maiores de idade.. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÃO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIONATO DE NOTAS DO 30° SUBDISTRITO - IBIRAPUERA
Rodrigo Valverde Dinamarco
Oficial
Av. Padre Antônio José dos Santos, 1572
04563004 - Fone 11 45063030

Priscila Monteiro dos Santos
Escritorante Autorizada

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 07 de janeiro de 2021

Priscila Monteiro dos Santos
Escritorante Autorizada
Digitado por: Gisele Alves

Emolumentos
Ao Oficial: R\$ 27,52, Ao SEFAZ: R\$ 5,51, Ao ISS: R\$ 0,56, Total: R\$ 33,59
Guia: 001/21

117838 - AA000227166



117838 - AA000227166 11/20



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

Ofício-SUP/EXT-122-17/03/2021

Ref: Protocolo DER/237384/2021

Int: Deputado Estadual Frederico d'Ávila

Senhor Deputado,

Cumprimentamos Vossa Excelência cordialmente e reportamo-nos aos termos do Ofício Fd'A nº 032/2021, através do qual Vossa Excelência solicita informações quanto à localização, às condições das obras e ainda se pertence ao Estado ” o dispositivo de entroncamento localizado entre o Km 230 e o Km 231 da Rodovia Francisco Alves Negrão - SP 258, no município de Capão Bonito, objeto do Projeto de Lei nº 13/2021.

Sobre o assunto, informamos que se trata de um dispositivo de acesso e retorno SPD 231/258 localizado no km 230+600m da SP 258 – Rodovia Francisco Alves Negrão, no município de Capão Bonito.

Informamos ainda, que até a presente data o próprio não foi nominado. Dessa forma, entendemos que o próprio encontra-se em condições de ser denominado, conforme os ditames da Lei nº 14.707/2012.

Atenciosamente.


PAULO CESAR TAGLIAVINI
SUPERINTENDENTE

Exmo. Senhor
Deputado Estadual Frederico d'Ávila
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201– Sala 2111
São Paulo – SP
CEP: 04097 – 900